



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLS. Nº 135**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1528/18 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Atualiza a Tabela dos Valores Venais para efeito de lançamento do IPTU – Exercício 2019 e alterações para adoções de medidas reguladoras para a cobrança de multas, juros e correções sobre o ISS e Taxa de Licença para o início de Exercício de 2019, conforme Artigo 13 da Lei nº 289/90”.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizada a tabela determinante dos valores venais do metro quadrado das propriedades urbanas, para efeito de lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – a ser arrecadado no próximo exercício financeiro de 2019 em 4,00%.

Parágrafo Primeiro – O percentual de 4,00% (quatro por cento) é equivalente ao INPC-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo – A tabela que se refere o “caput” do Artigo 1º deste decreto fica fazendo parte integrante do mesmo.

Artigo 2º - Todas as cobranças referentes ao ISS – Imposto sobre serviço, bem como à Taxa de Licença para Funcionamento, sofrerão penalidades, no caso de atraso no pagamento.

Artigo 3º - A Correção aplicada será com base na UFESP vigente, mais juros de 1% ao mês, e multa, de 2%.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLs. Nº 136

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete

TABELA DE VALORES EM REAIS POR METRO QUADRADO PARA O EXERCÍCIO 2019 - (4,00%)			
4,00%			
PREDIAL ZF 01	RESIDENCIAL	COM/SERVIÇOS	IND/MISTO/OU
LUXO	399,86	274,64	218,28
BOA	351,54	219,26	175,02
MÉDIA	315,39	164,43	130,62
SIMPLES	228,36	136,80	109,12
PRECÁRIA	143,33	81,93	64,79
PREDIAL ZF 02	RESIDENCIAL	COM/SERVIÇOS	IND/MISTO/OU
LUXO	380,29	260,55	207,75
BOA	334,01	208,72	165,47
MÉDIA	299,76	155,88	124,18
SIMPLES	216,79	129,67	103,50
PRECÁRIA	136,23	77,83	62,33
PREDIAL ZF 03	RESIDENCIAL	COM/SERVIÇOS	IND/MISTO/OU
LUXO	360,68	247,43	165,47
BOA	316,93	197,66	157,86
MÉDIA	284,67	148,38	118,19
SIMPLES	206,20	134,28	98,04
PRECÁRIA	129,68	73,69	58,78
PREDIAL ZF 04	RESIDENCIAL	COM/SERVIÇOS	IND/MISTO/OU
LUXO	343,01	234,85	157,86
BOA	301,28	188,05	149,81
MÉDIA	270,64	141,30	112,12
SIMPLES	195,63	117,17	93,51
PRECÁRIA	123,19	70,35	55,78
PREDIAL ZF 05	RESIDENCIAL	COM/SERVIÇO	IND/MISTO/OU
LUXO	325,48	223,27	149,81
BOA	275,79	178,53	142,31
MÉDIA	257,04	133,76	107,06
SIMPLES	186,06	111,58	88,99
PRECÁRIA	116,68	66,89	58,66

IMPOSTO TERRITORIAL		
ZONA FISCAL 01	73,86	s/ metro quadrado
ZONA FISCAL 02	49,20	s/ metro quadrado
ZONA FISCAL 03	36,11	s/ metro quadrado
ZONA FISCAL 04	17,26	s/ metro quadrado
ZONA FISCAL 05	10,99	s/ metro quadrado

ALÍQUOTA PREDIAL Edificação Residencial p/ uso Próprio	
PAV. SEM MURO E CALÇADA	0,75% s/ valor venal
PAV. COM MURO E CALÇADA	0,50% s/ valor venal
SEM PAVIMENTAÇÃO	0,50% s/ valor venal

ALÍQUOTA EDIFICAÇÃO C/ DEMAIS OUTROS USOS	
PAV. SEM MURO E CALÇADA	1,00% s/ valor venal
PAV. COM MURO E CALÇADA	0,75% s/ valor venal
SEM PAVIMENTAÇÃO	0,75% s/ valor venal

ALÍQUOTA TERRITORIAL	
PAV. SEM MURO E CALÇADA	10,00% s/ valor venal
PAV. COM MURO E CALÇADA	3,00% s/ valor venal
SEM PAVIMENTAÇÃO	3,00% s/ valor venal

TAXAS ANUAIS - FIXAS		
UHF	R\$	28,15
EXPEDIÇÃO DE CARNÊS	R\$	27,56

TAXAS DE S. URBANOS		
COM PAVIMENTAÇÃO	R\$	7,43
SEM PAVIMENTAÇÃO	R\$	6,18

Inflação (%)			
Índice	Outubro	Novembro	No ano 12 Meses
INPC (IBGE)	0,40	3,55	4,00
IGPM (FGV)	0,69	1,71	9,63
IGP-DI (FGV)	0,78	0,63	10,79
IPC (FIPE)	0,48	2,76	3,63
IPCA (IBGE)	0,45	3,01	4,59
CUB (Sinduscon)	0,16	3,01	3,30
FIPEZAP-SP (FIPE)		1,53	1,89
Índices de reajuste do aluguel (dezembro)			
IGP-M (FGV)	10,969		IPCA (IBGE)
IGP-DI (FGV)			INPC (IBGE)
IPC-FIPE			ICV-DIEESE

FATORES VARIÁVEIS PARA OS REAJUSTES: COTAÇÃO DO DÓLAR, INFLAÇÃO AJUSTADA E CORREÇÃO MONETÁRIA. VALORES EM PORCENTAGEM DE AUMENTO DO VALOR DO FATOR.